



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE  
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

**PROCESSO: 0000958.00000765/2021-73**

## **CONTRATO**

### **TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS**

#### **INTRODUÇÃO**

##### **BANCO:**

Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1

Cidade: Brasília UF: DF CEP: 700409-12

Agência: Setor Público - Porto Alegre Prefixo-dv: 3798-2.

##### **CONTRATANTE:**

Nome, Razão ou Denominação Social: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN SURB

CNPJ ou CPF: 90.976.853/0001-56

Endereço: Av. Ernesto Neugebauer, 1985

Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90250-140

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONTRATANTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF) às quais o CONTRATANTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

#### **PARÂMETROS PARA O SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO INFORMAÇÕES GERENCIAIS:**

a) periodicidade para recebimento de informações de depósitos judiciais:

[ 4 ] 1-diária; 2-semanal; 3-quinzenal; 4-mensal

Vai este assinado em eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Dale Almeida Pires, Usuário Externo** em 23/09/2021, às 13:32, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente** em 23/09/2021, às 14:34, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor de Administração e Finanças** em 24/09/2021, às 09:30, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor Presidente** em 24/09/2021, às 14:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0350452** e o código CRC **F7506F49**.



EMPRESA DE TREN URBANOS DE PORTO ALEGRE  
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

**PROCESSO: 0000958.00000765/2021-73**

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 120.28/21-1**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
EMPRESA DE TREN URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A -  
TREN SURB E O BANCO DO BRASIL S.A**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **EMPRESA DE TREN URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TREN SURB** e de outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas anteriormente, resolvem nesta e na melhor forma em direito admitido, em conformidade com as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 0000958.00000765/2021-73, **ADITAR** o contrato originário, para alterar o prazo de vigência do instrumento original, estabelecendo-se o prazo de vigência de 12 meses, a contar da assinatura, e, desde logo, acordar a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2022, forte no artigo 71 da Lei nº 13.303/16 e no artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TREN SURB.

O valor do presente aditamento é de R\$ 4.405,44 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Específico da União/TREN SURB, para o exercício de 2022, como segue:

Programação de trabalho: 15.122.0032.2000.0043.

Denominação: Administração da Unidade.[]

Fonte de Recursos: 0188 – Recursos Financeiros de Livre Aplicação.[]

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.[]

Nota de Empenho: 2022NE001546

Este é o primeiro Termo Aditivo ao contrato originário, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições do instrumento principal que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente aditamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente eletronicamente, nos termos das normas internas e legais.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Dale Almeida Pires, Usuário Externo** em 05/09/2022, às 13:16, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente** em 05/09/2022, às 13:50, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Lidio Nunes, Diretor de Operações** em 06/09/2022, às 09:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor Presidente Substituto** em 06/09/2022, às 11:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0430214** e o código CRC **88FB4D56**.

---